



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 117 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$53.000,00.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº 1.950, de 07/12/2.016, fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento vigente, conforme demonstrativo anexo.

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos proveniente do Superávit Financeiro proveniente de Recursos Federais - F.N.A.S. PISO ALTA COMPLEXIDADE I – CRIANÇA E ADOLESCENTE, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 02 de agosto de 2.017.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antonio Carlos de Souza
Procurador Municipal II